UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Ciências Humanas

LICENCIATURA INTEGRADA EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA

O curso de Licenciatura Integrada e História e Geografia foi estruturado para ser finalizado em, no mínimo, 04 anos e meio e, no máximo, 07 anos. O Currículo está organizado para ser desenvolvido em 09 períodos semestrais para a Licenciatura em História ou em Geografia e em 14 períodos para a formação Integrada em História e Geografia. Para obter apenas o título de Licenciado em História, o acadêmico deverá cumprir um total 3.500h. Se o discente quiser obter somente o título de Licenciado em Geografia, deverá cumprir 3.540h. Em ambos os casos, já está incluso a carga horária referente às Atividades Complementares, a Formação Interdisciplinar I e II e o Núcleo Comum. Para obter o título de Licenciado em História e Geografia, o acadêmico deverá cumprir um total de 5.665 horas. Assim, ao concluir a primeira formação especifica, em História ou Geografia, com as cargas horárias acima mencionadas, o discente poderá cursar apenas a carga horária específica da outra área do conhecimento, que para História é de 2.125 e para Geografia é de 2.165 (que é a carga horária sem a Formação Interdisciplinar I e II, o Núcleo Comum e as Atividades Complementares).

Segundo a Resolução CNEN° 2, de 1° de julho de 2015, no Art. 13°**,** os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, deverão ter, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, distribuídos da seguinte maneira:

I. 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II. 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III. pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

IV. 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta

Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

A carga horária total do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia, para os discentes que optarem pelas duas habilitações é: 5.665 horas. Para a formação específica em História, o discente cursará 3500 horas, que são divididas em: 420 horas de prática (referentes às disciplinas da Formação Específica e História Antiga – Núcleo Comum), 400 horas de Estágio Supervisionado, 2.480 horas de formação teórica e 200 horas de atividades teórico – práticas.

Quanto a formação específica em Geografia, ela é integralizada com 3540 horas, divididas em: 525 horas práticas (referentes às disciplinas da Formação Específica e História Antiga – Núcleo Comum), 400 horas de Estágio Supervisionado, 2415 horas de formação teórica e 200 horas de atividades teórico – práticas.

Portanto, a carga horária do curso obedece a Resolução CNEN° 2, de 1° de julho de 2015.

Além disso, a Resolução CNEN° 2, de 1° de julho de 2015, enfatiza, no Art. 13°, que os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, terão, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos para integralizar.

A integralização do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia, para os discentes que desejarem as duas habilitações é de, no mínimo, 14 semestres ou 7 anos. Quanto a integralização apenas em História ou em Geografia, deve acontecer em, no mínimo, 9 semestres ou 4 anos e meio.

Portanto, o tempo de integralização do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia obedece a Resolução CNEN° 2, de 1° de julho de 2015.

1. Objetivos

Objetivo Geral

O curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia tem como objetivo a formação de profissionais que atuarão como professores, no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio, cujas

práticas pedagógicas sejam capazes de superar o simples domínio de conteúdos em favor de uma atuação docente pautada na reflexão dos métodos e critérios de produção de ambas disciplinas. Em uma região com uma biodiversidade e uma sociodiversidade riquíssimas, além da histórica desigualdade social, espera-se a formação de profissionais capazes de articular o conhecimento sobre o tempo e o espaço em prol de uma reflexão pedagógica que permita pensar os problemas enfrentados pela região de forma crítica, analítica e prospectiva.

Objetivos específicos:

- Preparar profissionais para a atuação no magistério de Educação Básica, no Ensino Fundamental II e Médio, no campo da História e da Geografia e as possibilidades de interdisciplinaridade e as transversalidades;
- Formar profissionais capazes de problematizar e articular o conhecimento das áreas de História e da Geografia em favor de uma formação crítica do alunado; • Desenvolver a pesquisa e sua difusão na academia, instituições de ensino, museus, em órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural;
- Estimular a consciência profissional, considerando os grandes problemas educacionais da região amazônica e suas interfaces no âmbito das políticas nacionais.
- Valorizar a ética profissional e cidadã do professor, destacando a função social do exercício da docência e os desafios enfrentados cotidianamente por esses profissionais.
- Garantir uma formação que garanta aos licenciados o conhecimento das principais vertentes interpretativas e dos conteúdos básicos da disciplina História e Geografia;
- Formar profissionais de História e Geografia capacitados para atuação em áreas do ensino e da pesquisa percebendo a indissociabilidade de ambos;
- Problematizar a inserção das novas tecnologias como ferramenta pedagógica para o Ensino de História e Geografia
- Instrumentalizar os egressos para a melhoria do ensino e da pesquisa em História e Geografia, a partir do domínio de diversos métodos e técnicas pedagógicas adequados aos diversos níveis de ensino.

1.2. Perfil do egresso

O curso de Licenciatura Integrada e História e Geografia foi estruturado para ser finalizado em, no mínimo, 04 anos e meio e, no máximo, 07 anos. O Currículo está organizado para ser desenvolvido em 09 períodos semestrais para a Licenciatura em História ou em Geografia e em 14 períodos para a formação Integrada em História e Geografia. Para obter apenas o título de Licenciado em História, o acadêmico deverá cumprir um total 3.500h. Se o discente quiser obter somente o título de Licenciado em Geografia, deverá cumprir 3.540h. Em ambos os casos, já está incluso a carga horária referente às Atividades Complementares, a Formação Interdisciplinar I e II e o Núcleo Comum. Para obter o título de Licenciado em História e Geografia, o acadêmico deverá cumprir um total de 5.665 horas. Assim, ao concluir a primeira formação especifica, em História ou Geografia, com as cargas horárias acima mencionadas, o discente poderá cursar apenas a carga horária específica da outra área do conhecimento, que para História é de 2.125 e para Geografia é de 2.165 (que é a carga horária sem a Formação Interdisciplinar I e II, o Núcleo Comum e as Atividades Complementares).

O profissional egresso do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia da Universidade Federal do Oeste do Pará deverá estar capacitado ao exercício do ensino de História e / ou Geografia, em suas variadas dimensões, o que supõe o domínio do conhecimento histórico e / ou geográfico das práticas essenciais, de sua produção e difusão. Face às demandas da sociedade, o profissional de História e /ou Geografia deverá estar em condições de atuar na extensão de seu campo de conhecimento, a saber: no ensino básico, na pesquisa, na criação de instrumentos/materiais capazes de dar publicidade à sua produção e nas atividades de assessoramento e consultoria.

Ao Licenciado caberá - com postura crítica e autonomia intelectual - problematizar os processos de significação da própria área do conhecimento, bem como criar mecanismos de diálogo com as diferentes áreas, a fim de promover uma análise interdisciplinar. Na docência também se exige interação com a sociedade em toda a sua estrutura organizacional, a fim de poder promover junto com seus interlocutores a interpretação da realidade histórica e dela buscar conhecimentos e experiências para avaliação e vitalização do próprio ensino.

Ademais, o professor deve estar em constante atividade de pesquisa juntamente com seus formandos, possibilitando a dinâmica da aprendizagem e permitindo a descoberta do novo, a produção de materiais de difusão do conhecimento, a reelaboração crítica e teórica dos conteúdos ministrados e a desconstrução dos saberes inaugurados por determinados grupos de interesse, que consolidaram e naturalizaram certas práticas históricas de apropriação do espaço social e natural.

Considerando o princípio da indissociabilidade e o perfil que queremos alcançar com a formação do professor, pesquisador e difusor do conhecimento, torna-se, portanto, necessário à capacitação e à qualificação do licenciado, envolvido com sua formação, transformar e desenvolver os conhecimentos dentro de uma prática profissional indissociável. Para isso, são requeridos o domínio e a construção de habilidades e competências capazes de efetivar o processo de profissionalização mediante a sistematização teórico-reflexiva articulada com o fazer nos três citados níveis.

Nesse processo de profissionalização, será estimulada também a opção autônoma do formando como valor central da formação, dando possibilidade aos formandos em ambas as áreas de desenvolverem a capacidade de articular suas escolhas de modo a enfrentar os problemas que a inserção profissional pode propor. Não se trata de estabelecer simplesmente uma lista de conhecimentos pré-definidos, mas de fomentar uma maturidade e uma instrumentação intelectual adequada a pensar os problemas da pesquisa e da prática profissional a partir de uma formação teórica e prática plural e aprofundada, ou seja, elaborada, pensada e experimentada.

Nesse contexto, o curso de Licenciatura Integrada em História e / ou Geografia da UFOPA deve ser capaz de prover, ao mesmo tempo, essas competências, práticas e procedimentos para a pesquisa, o ensino e a difusão do conhecimento, mas também alimentar a curiosidade intelectual, fomentar a criatividade e a capacidade propositiva. Fomentar, enfim, inclinações e interesses que serão necessariamente variados e pertinentes à formação de professores.

Enfim, o profissional egresso do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia da UFOPA deverá estar capacitado ao exercício do ensino de História e / ou Geografia no âmbito da Educação Básica. O curso deve, por conseguinte, ser capaz de prover ao mesmo tempo as competências relacionadas às áreas de História e /ou de Geografia, bem como fomentar práticas e procedimentos para a pesquisa, o ensino e a difusão do conhecimento pertinente à formação de professores. Consoante a tal perfil, o licenciado em História e Geografia deverá estar apto a:

1.2.1. Competências e Habilidades

1.2.2. Competências e Habilidades Gerais

Tratam-se das competências referentes à formação comum de todos os professores que irão atuar na Educação Básica. Assim, a partir da Proposta de Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, em Cursos de Nível Superior, o profissional egresso deste curso, em apenas uma habilitação ou nas duas habilidades, deverá:

- Pautar-se por princípios da ética democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, atuando como profissionais e como cidadãos;

- Reconhecer e respeitar a diversidade manifesta por seus alunos, em seus aspectos sociais, culturais e físicos;

- Promover uma prática educativa que leve em conta as características dos alunos e da comunidade, os temas e necessidades do mundo social e os princípios, prioridades e objetivos do projeto educativo e curricular;

- Fazer uso das novas linguagens e tecnologias, considerando os âmbitos do ensino e da gestão, de forma a promover a efetiva aprendizagem dos alunos;

- Analisar, produzir e utilizar materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações;

- Utilizar estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem;

- Reconhecer e operar com a complexidade da docência, não a dissociando de seus fundamentos político-pedagógicos e da pesquisa.

1.2.3. Competências e Habilidades Específicas para História

- Domínio dos conteúdos básicos que são objeto de ensino-aprendizagem no ensino fundamental e médio;

- Domínio dos métodos e técnicas pedagógicos que permitem a transmissão do conhecimento Histórico na Educação Básica.

- Dominar as diferentes concepções metodológicas e teóricas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações sócio-históricas; - Conhecer as principais correntes historiográficas da historiografia brasileira;

- Problematizar, nas múltiplas dimensões das experiências dos sujeitos históricos, a constituição de diferentes relações de tempo e espaço;

- Transitar pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento, reconhecendo a especificidade da perspectiva histórica;

- Desenvolver a pesquisa, a produção do conhecimento e sua difusão não só no âmbito acadêmico, mas também em instituições de ensino, museus, em órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural;

- Coletar, processar e analisar fontes históricas criticamente e dominar os procedimentos de formulação de projetos e efetivação da pesquisa em História.

1.2.4. Competências e Habilidades Específicas para Geografia

- Dominar os conteúdos básicos que são objetos de aprendizagem nos níveis fundamental e médio;

- Organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia na Educação Básica;

- Planejar e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;

- Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento geográfico;

- Propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia;

- Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais;

- Identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;
- Avaliar representações ou tratamentos gráficos e matemático-estatísticos;
- Elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas.

1.3. Organização curricular

O curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia foi estruturado para ser finalizado em, no mínimo, 04 anos e meio e, no máximo, 07 anos. Além disso, ele oferece ao discente a opção pela graduação em apenas uma destas áreas ou nas duas, isto é, História e/ou Geografia. O Currículo está organizado para ser desenvolvido em 09 períodos semestrais para obter apenas a Licenciatura em História ou em Geografia e em 14 períodos para a formação Integrada em História e Geografia. Assim, ao concluir a graduação em somente uma destas áreas, o aluno poderá optar em prosseguir, imediatamente, na Licenciatura Integrada e, assim, adquirir a segunda habilitação.

Para obter apenas o título de Licenciado em História ou Licenciado em Geografia, o acadêmico deverá cumprir um total 3.500h e 3.540h, respectivamente, conforme disciplinado pela Resolução CNE/CP n° 2/2002, a qual institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Em ambos os casos, já está incluso a carga horária referente às Atividades Complementares, a Formação Interdisciplinar I e II e o Núcleo Comum. Se o discente, ao concluir a primeira formação especifica, com as cargas horárias acima mencionadas, escolher obter a outra habilitação, poderá cursar apenas a carga horária específica da outra área do conhecimento, que para História é de 2.125 horas e para Geografia é de 2.165 horas (que é a carga horária sem a Formação Interdisciplinar I e II, o Núcleo Comum e as Atividades Complementares). Assim, para obter o título de Licenciado em História e Geografia, o acadêmico deverá cumprir o total de 5.665 horas.

Os conteúdos curriculares do curso estão distribuídos em dois ciclos. O primeiro ciclo

corresponde a Formação Interdisciplinar I, que consiste na formação interdisciplinar comum a todos os cursos da UFOPA, e a Formação Interdisciplinar II, na qual os alunos cursam as disciplinas ofertadas pelo Instituto de Ciências da Educação, no qual se encontra inserido o curso. O segundo ciclo, refere-se a conteúdos curriculares da Formação Específica do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia e foi dividido em um Núcleo Comum, com disciplinas de História, Geografia e outras áreas do conhecimento, e dois Núcleos Específicos, um de História e outro de Geografia.

As 5.665 horas dispensadas ao ensino dos conteúdos curriculares, encontram-se assim distribuídas: 400 horas na Formação Interdisciplinar I (1º Período Curricular), 400 horas na Formação Interdisciplinar II (2º Período Curricular), 375 horas no Núcleo Comum (3º Período Curricular) 120 horas de disciplinas optativas e 200 horas correspondem às atividades complementares. O núcleo específico em História corresponde a 2.125 horas e em Geografia é de 2.165 horas.

A carga horária do núcleo específico em História está distribuído da seguinte maneira: 1320 horas teóricas, 405 horas práticas e 400 horas de estágio. Quanto ao específico em Geografia, distribui-se da seguinte forma: teórica corresponde a 1.255 horas, prática é 510 horas e estágio está distribuído em 400 horas. É na carga horária especifica de História e de Geografia que estão incluídas as cargas horárias referentes aos TCCs: em História é de 120hs e em geografia é de 130hs.

Além disso, o discente deve cumprir, no mínimo, 200 horas de atividades complementares, que corresponde a participação dele em eventos ou atividades científicos (ensino pesquisa e extensão) e / ou artísticos – culturais.

O curso não possui disciplinas vinculadas a pré-requisitos. Porém, visto que muitas reflexões dão suporte para outras discussões realizadas no curso, recomenda -se ao discente que acompanhe sequência apresentada na matriz curricular para, assim, garantir melhor aproveitamento das discussões feitas no curso, garantindo uma adequada formação de conhecimentos teóricos e práticos.

A flexibilidade curricular do curso é garantida pelas disciplinas optativas e pelas atividades complementares, as quais contribuem para uma formação mais ampla e favorecem a implementação das seguintes leis: Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto n. 4281, de 25/06/2002, que tratam

da educação ambiental e a Lei 10.639/2003, Lei 11.645/2008, Resolução CNE/CP 1/2004, Art. 1, parágrafo 1º e o Parecer CNE/CP 3/2004, que tratam da temática da educação das relações étnico-raciais e do ensino de história e cultura afro-brasileira".

Assim, incentiva-se o discente a cursar disciplinas em outros cursos do Instituto de Ciências da Educação ou em outros cursos da UFOPA, recomendando-se que a preferência seja dada para disciplinas que dialoguem com a História e / ou com a Geografia. Além disso, o curso oferece disciplinas optativas, ampliando os conteúdos para a formação discente.

A interdisciplinaridade pode ser desenvolvida durante as disciplinas ministradas no curso. Além disso, ao ingressar na instituição, o discente cursa as disciplinas do Centro de Formação Interdisciplinar – CFI. Trata-se de uma unidade acadêmica da UFOPA cuja principal característica é interdisciplinaridade e se constitui em conteúdos obrigatórios e comuns para todas as graduações oferecidas pela UFOPA. As disciplinas do CFI tratam de questões contemporâneas e globais, a partir da região amazônica e objetiva oferecer ao discente ingressante discussões acerca dos principais problemas globais, partindo dos problemas amazônicos, fundamentado nas áreas de conhecimento relacionadas - exatas, naturais, sociais e humanas -, e em outras expressões do conhecimento que caracterizam a região e o bioma amazônico.

Em observância ao PDI, o curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia empenha-se em aplicar na UFOPA uma política de acessibilidade, como apoio desta instituição, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOPA (PDI 2012 – 2016) e os Decretos nº 5.296/2004 e nº 5.773/2006. Na UFOPA, há uma Pró – Reitoria, a PROGES, que tem como objetivo atender o estudante em suas diversas demandas. Nesta Pró – Reitoria, há a Coordenação de Cidadania e Igualdade ÉtnicoRacial, que tem como um dos objetivos acompanhar o ingresso e a permanência dos estudantes indígenas, quilombolas e estudantes com necessidades especiais na UFOPA para minimizar a evasão destes estudantes. Além disso, a Pró-Reitoria de Ensino já realiza seleção de estudantes para acompanhar discentes com necessidades educacionais especiais.

Na UFOPA, há igualmente, o Núcleo de Acessibilidade, que visa garantir ao estudante, portador de necessidades especiais, o acesso e ingresso na universidade que, frequentemente, realiza curso de formação complementar em LIBRAS a acadêmicos e técnicos da UFOPA para promover a comunicação e interação com alunos surdos incluídos na Universidade.

Desta maneira, se houver demanda, a coordenação do curso, em parceria com as instâncias superiores da UFOPA e o colegiado do curso, procurará atender aos estudantes com necessidades educacionais especiais. Por outro lado, os docentes utilizam métodos avaliativos que exploram mais de uma habilidade do aluno, como escrita e a expressão oral, por exemplo.

1.4. Estágio curricular Supervisionado

Os Estágios Supervisionados em História e Geografia são de caráter obrigatório e estão em conformidade com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio obrigatório de estudantes. O estágio escolar articula-se com o trabalho teórico na universidade e com as atividades de extensão. Os conhecimentos teóricos, específicos e pedagógicos, são associados às práticas. Atendendo as resoluções CNE/CP nºs 1/2002 e 2/2002, o estágio se inicia a partir do 6º período, de modo que haja tempo suficiente para abordar as diferentes dimensões do trabalho docente, permitindo, assim, um processo progressivo de aprendizado. O estágio é um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de professores da UFOPA, e por profissionais que levem ao estudante experimentar situações de efetivo exercício docente. Tais atividades implicam em presença controlada e serão oferecidas em horários regulares, em turmas registradas e realizadas prioritariamente em unidades escolares do sistema de ensino da cidade de Santarém-PA.

A UFOPA possui convênios para a concessão de estágio na rede pública de ensino: 1) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC por intermédio da Secretaria de Estado de Administração - SEAD (com vigência até 12/2017); 2) Secretaria Municipal de Ensino através de convênio com a prefeitura de Santarém (processo em andamento - PA nº 23204008530/2013/38). Além disso, também possui convênios para a concessão de estágio na rede privada de ensino: 1) Colégio Dom Amando (com vigência até 06/2019); 2) Colégio Santa Clara (com vigência até 06/2019).

Compreendem atividades de formação: 1) o debate previsto para as aulas de estágio nas dependências do ICED-UFOPA acerca da prática pedagógica na área do conhecimento; 2) a observação do contexto escolar nos aspectos que dizem respeito às situações que envolvem professor e alunos em sala de aula, como também em relação à infraestrutura, utilização de espaços,

relações humanas no interior da escola e entre a escola e comunidade; 3) a regência, que permite ao aluno-estagiário ministrar aulas e desenvolver outras atividades sob orientação do professor da instituição concedente do estágio e supervisão do professor da UFOPA; 4) avaliação de visita, que objetiva fazer com que o aluno-estagiário, a partir da observação das atividades desenvolvidas em sala de aula, avalie as condições técnico-pedagógicas das atividades docentes da instituição cedente do estágio; 5) planejamento e realização de regências simuladas, possibilitando ao aluno o contato com a prática pedagógica a partir das leituras, elaboração de planos de aulas e materiais pedagógicos; 6) elaboração de relatório de estágio sob a forma de exposição escrita.

O estágio supervisionado, no curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia da UFOPA, objetiva possibilitar aos licenciandos estagiários:

I - a aprendizagem de competências próprias da atividade profissional por meio de contextualização dos conteúdos curriculares e desenvolvimento de atividades específicas ou associadas à área de formação do estagiário, objetivando o preparo do educando para a vida cidadã e para o trabalho;

II - possibilitar a ampliação de conhecimentos teóricos aos discentes em situações reais de trabalho;

III - proporcionar aos discentes o desenvolvimento de habilidades práticas e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas a sua área de formação;

IV - desenvolver habilidades e comportamentos adequados ao relacionamento sócioprofissional.

A Licenciatura Integrada em História e Geografia oferece ao discente a possibilidade de obter a Licenciatura em apenas uma destas áreas de conhecimento. Se optar em cursar apenas uma formação específica, em História ou em Geografia, o discente terá 400 horas de estágio supervisionado na formação específica escolhida. Se o discente cursar, em etapas distintas, as duas habilitações, ele terá 800 horas de estágio, que se referem às 400 horas de Estágio Curricular em Geografia e às 400 horas de Estágio Curricular em História.

Optando por História, o estágio supervisionado de formação profissional será desenvolvido em três disciplinas: Estágio Supervisionado em História I (130 horas), Estágio Supervisionado em

História II (130horas) e Estágio Supervisionado em História III (de 140 horas cada), totalizando 400 horas, no total, a partir do 6º semestre do curso, sendo elas:

- Estágio Curricular Supervisionado I de caráter teórico-prático, voltada para a prática em pesquisa educacional;

- Estágio Curricular Supervisionado II de caráter teórico-prático, voltada para a prática docente no Ensino Fundamental;

- Estágio Curricular Supervisionado III de caráter teórico-prático, voltada para a prática docente no Ensino Médio;

Optando por Geografia, o estágio supervisionado de formação profissional será desenvolvido em três disciplinas: Estágio Supervisionado em Geografia I e II (de 140 horas cada) e Estágio Supervisionado em Geografia III (120 horas), totalizando 400 horas, a partir do 6º semestre do curso, sendo elas:

- Estágio Curricular Supervisionado I de caráter teórico-prático, voltada para a prática em pesquisa educacional;

- Estágio Curricular Supervisionado II de caráter teórico-prático, voltada para a prática docente no Ensino Fundamental;

- Estágio Curricular Supervisionado III de caráter teórico-prático, voltada para a prática docente no Ensino Médio.

Todas essas etapas ocorrerão em conformidade com a Lei n° 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, com a Instrução Normativa nº 06 de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre o estágio de estudantes da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, com a Instrução Normativa n° 01, de 12 de setembro de 2013, a qual dispõe sobre o estágio curricular obrigatório dos estudantes do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA e, ainda, com a Resolução CNE/CP nº 02/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Será responsabilidade dos professores que ministrarem as referidas disciplinas orientarem e supervisionarem o estágio. Cabe destacar que as disciplinas de estágio estarão articuladas às de Didática da Geografia I e II e Metodologia do Ensino de Geografia I e II, para quem cursar a

habilitação em Geografia, e às disciplinas de Didática, Metodologia do Ensino de História I e II, para quem cursar a formação específica em História, de modo a fomentar ampla reflexão acerca do ensino de História e da Geografia na educação básica e instrumentalizar os alunos no sentindo de intercruzarem a discussão teórica com o saber-fazer cotidiano do professor.

As disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III, poderão ser creditadas como carga horária para o histórico escolar do discente que desenvolveu atividades, como bolsista ou voluntário, no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, desde que tenham as seguintes especificações:

a) Período mínimo de 4 meses de atividade no PIBID para cada Estágio Supervisionado;

b) Os créditos só serão computados caso as atividades tenham sido executadas nos níveis de ensino que o Estágio Supervisionado propõe-se a atuar. Estes deverão atender aos seguintes critérios: 1- O discente que exercer 4 meses de atividade no PIBID, ensino fundamental, aproveitará, caso solicite, os créditos relativos as disciplinas Estágio I ou II; 2- Se exercer, no mínimo, 8 meses de atividades no ensino fundamental, terá o aproveitamento, caso solicite, da carga horária das disciplinas Estágio I e II; e 3 - Para ter a carga horária da disciplina Estágio III computada, o discente, bolsista ou voluntário do PIBID, terá que ter realizado suas atividades no Ensino médio, além de ter que solicitar o aproveitamento da mesma.

Para aproveitar as atividades do PIBID nas disciplinas de Estágio Supervisionado, o discente deverá solicitar à coordenação do curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia o referido aproveitamento, com a seguinte documentação: Comprovante de Matrícula em Estágio Supervisionado, Ementa da Disciplina e Declaração do Coordenador do PIBID, em História ou Geografia, comprovando que o discente participou das atividades no ensino fundamental ou médio e o tempo de participação.

1.5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A produção do Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade curricular obrigatória e, no caso deste curso, obedecerá ao disposto na Resolução nº 27, de 08 de outubro de 2013, que

regulamenta a estrutura e o percurso acadêmico da UFOPA, e na Instrução Normativa nº 03, de 12 de setembro de 2013, que dispõe sobre as normas do TCC para os discentes do Instituto de Ciências da Educação da UFOPA.

No Trabalho de Conclusão de Curso, o discente terá autonomia para definir um tema de estudo e deverá produzir uma monografia sobre o mesmo, sistematizando o cabedal teórico-conceitual e o instrumental metodológico necessário, sob a orientação de docente efetivo ou substituto da UFOPA, com graduação, mestrado ou doutorado em História ou Geografia (de preferência do colegiado do Programa de Ciências Humanas). O discente que optar em obter somente uma habilitação, que poderá ser em História ou Geografia, deverá desenvolver apenas um TCC na área de habilidade que ele pretende se graduar. Se o discente optar por obter as duas habilitações, a de História e a de Geografia, ele fará um TCC em cada área. Os temas dos TCCs deverão se enquadrar na área de História ou Geografia (conforme a Tabela de Áreas do Conhecimento - CNPQ), de acordo com o percurso escolhido pelo aluno, e estar preferencialmente voltado à Amazônia.

Para o aluno que optar pelo o percurso da História há três disciplinas na matriz curricular voltadas à elaboração da monografia, em três semestres consecutivos: Metodologia da História (60h), TCC em História I (60h) e TCC em História II (60h) . Na primeira disciplina, sob a orientação de um ou dois docentes por turma, os discentes precisarão elaborar um pré-projeto de pesquisa na área de História. Em TCC em História I, a partir do pré-projeto e já trabalhando individualmente com seus orientadores, os discentes deverão produzir um Sumário Comentado Estendido da Monografia ou um Plano de Trabalho junto com um capítulo. Em TCC em História II o trabalho deverá ser finalizado e defendido.

Em relação ao aluno que escolheu o percurso da Geografia, existem duas disciplinas previstas na matriz curricular voltadas à elaboração do TCC, em dois semestres consecutivos: TCC em Geografia I (40h) e TCC em Geografia II (90h), totalizando 130h. A primeira disciplina destina-se à inserção do educando no processo de produção científica. Nesse sentido, um docente do curso deve orientar os alunos na construção de um trabalho de pesquisa que deve ser analisado e revisado, culminando em um pré-projeto de pesquisa. Em TCC II, estando o aluno já vinculado ao orientador e tomando como base o pré-projeto, busca-se o aprofundamento do referencial teórico e da pesquisa de campo (coleta de dados) para a finalização da monografia e sua apresentação.

As defesas acontecerão em sessão pública, perante banca examinadora formada por pelo menos dois membros com formação específica no percurso (História ou Geografia) escolhido pelo aluno, sendo um deles obrigatoriamente o orientador. A banca deverá ser proposta por este último, em acordo com o orientando, composta por docentes da UFOPA ou externos à instituição (desde que devidamente credenciados pelo colegiado do curso). A avaliação da monografia levará em consideração: I. a coerência entre a problematização, a metodologia e a argumentação desenvolvida; II. a relevância do tema estudado e dos resultados obtidos com a pesquisa; III. a coesão e clareza da escrita; IV. a adequação às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O discente que não puder se fazer presente no dia da defesa do TCC deverá fazer uma comunicação escrita e devidamente fundamentada ao seu orientador, em um prazo de, no mínimo, 24 horas antes do horário da defesa do seu trabalho, para que, junto com os demais membros da banca, o orientador possa tomar as medidas cabíveis. Terão validade as seguintes justificativas de não comparecimento à defesa pública, casos em que o discente (ou seu representante legal) deverá apresentar documento comprobatório que justifique sua ausência: doença infectocontagiosa; acidente grave; morte. Em casos omissos, caberá ao orientador, em consulta à coordenação do curso, deliberar as decisões cabíveis.

Caso aprovado pela banca examinadora, o discente precisará entregar na Gestão Acadêmica do ICED, no prazo de dez dias a contar da defesa, um exemplar digitalizado (no formato PDF, gravado em CD) e um exemplar impresso da versão final de seu TCC, os quais serão devidamente arquivados. O não cumprimento deste prazo ou a não defesa do trabalho antes da conclusão do curso poderá resultar em reprovação nas disciplinas TCC em História II ou TCC em Geografia, com a necessidade de posterior rematrícula nas mesmas.

Por fim, vale ressaltar que as atribuições de todos os envolvidos no processo de produção e defesa da monografia (coordenação do curso, docente orientador, gestão administrativa e o próprio acadêmico), bem como outras questões não contempladas neste texto, estão especificadas na Instrução Normativa nº 03, de 12 de setembro de 2013, do ICED, acima citada.

A coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso ficará a cargo de uma Comissão, composta pelos professores orientadores e pela coordenação do curso e / ou do Programa de Ciências Humanas, que deverão acompanhar anualmente os TCCs, no que tange à organização de entrega das monografias e encaminhamento dos documentos finais, com atas e notas para a

coordenação do curso. À coordenação de TCC, caberá:

- Verificar o número de inscritos aptos à defesa;
- Estabelecer calendário acadêmico relativo ao TCC (datas de entrega de TCC, defesa e acompanhamento da entrega da versão final do TCC);
- Receber e encaminhar todos os TCCs aos membros das bancas examinadoras.